



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.342, DE 23 DE MAIO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 88.869,85 (OITENTA E
OITO MIL, OITOCENTOS E
SESENTA E NOVE REAIS E
OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de
suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 88.869,85**
(oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2026	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
006102 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.869,85
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000301 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0600.2044	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
001711 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2026	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
006102 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
002	OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15.452.0703	PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.452.0703.2085	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000280 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	88.869,85

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000158 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2026	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
000171 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
000173 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0600.2044	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
001249 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
003	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.512.0704	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.512.0704.2078	SISTEMA URBANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000290 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	86.000,00

Total da redução orçamentária **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).**

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 2.869,85 dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos.**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 23 de maio de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 23 de maio de 2025

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento